



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 002 de 13 de março de 2019.

**Divulga a abertura do Edital nº 001/2019 -
Década Afrodescendente Edição 2019 e dá outras
providências.**

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL no uso de suas
atribuições**

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 – Edital da Década Afrodescendente Edição 2019, vinculado ao processo administrativo nº 004.2040.2019.0000075-64.

Art. 2º - Consistem como escopo da seleção do Edital à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, de interesse público e recíproco, mediante a formalização de Termos de Colaboração, em conformidade com os eixos, linhas e modalidades descritas no Termo de Referência.

Parágrafo único: Serão selecionadas 44 (quarenta e quatro) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática apoio técnico e financeiro a projetos de promoção da igualdade racial.

§1º Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, autorizado pela Lei nº 14.036, de 20 de dezembro de 2018, Unidade Gestora 3.101.000 - Assessoria de Planejamento e Gestão, por meio do Programa 5713.

§2º Consiste como valores de referenciais para a realização dos objetos dos Termos de Colaboração propostas de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com as modalidades indicadas no Termo de Referência.

Art. 4º - O período de inscrição para submeter as propostas a Comissão de Seleção é de 13 de março à 12 de abril de 2019.

Parágrafo único: As propostas poderão ser apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil à Comissão de Seleção de Projetos das seguintes formas, alternativamente:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

I - Presencialmente no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177, Pituba, CEP 41.830-000, Salvador/Bahia, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 18h, ou;

II - Por postagem (SEDEX ou carta registrada), no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177, Pituba, CEP 41.830-000, Salvador/Bahia, ou;

III - por meio eletrônico no e-mail: proposta.edital2019@sepromi.ba.gov.br.

Art. 5º - Para obter maiores esclarecimentos sobre este edital e seus anexos, o contato deverá ser feito exclusivamente de forma eletrônica, até o dia 12 de abril de 2019 por meio do e-mail bahiadecada2019@sepromi.ba.gov.br

Art. 6º - Este edital de chamamento público, na íntegra, e seus anexos, serão disponibilizados no endereço eletrônico www.sepromi.ba.gov.br a partir do dia 13 de março de 2019.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, Salvador/Bahia, 13 de março de 2019.

Fabya Reis
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial